

**Portaria CGU Nº 01/2023****Designar um GT Linguagem Simples e Inclusiva**

A Coordenadora Geral da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de orientar e padronizar documentos administrativos, de circulação interna e externa, resolve:

Artigo 1o. - Fica constituído Grupo de Trabalho junto à Escola de Educação Corporativa - Educorp - para proceder mapeamento de modelos documentais já usados nas diversas unidades e órgãos, promover análise e revisão, objetivando uniformizar e simplificar a produção dos atos administrativos e de comunicação, objetivando atualização e otimização da comunicação no âmbito da Instituição, considerando como critérios para o GT, que :

- a) O trabalho seja realizado com base nos aspectos técnicos de Redação oficial, Regras gramaticais, Formas, Composição, Elementos e Modelos administrativos, no âmbito da Unicamp, que proporcionem melhoria e facilidade na emissão de documentos e atos de comunicação na Universidade;
- b) Observe critérios de Linguagem Simples, em contexto de serviço público, assim como recomendações/normas atualizadas de escrita as quais possam transmitir informações de maneira simples, objetiva e inclusiva, preconizado pelo disposto no inciso XIV, Art. 5o, da Lei 13.460/2017.;
- c) Organize e proponha um Manual de Redação Oficial e Padronização de Atos Administrativos da Unicamp a ser submetido à CGU e devidas instâncias normativas internas, de modo a ser utilizado como referência por todas as áreas da Universidade;

Artigo 2o. – Ficam assim, designados os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, com acompanhamento do Diretor-Executivo da Educorp, constituírem o Grupo de Trabalho:

Thiago Pinheiro Rosa – FT/ Instrutor Educorp

Ana Carolina Braz Moitinho (HC)

Angela Noronha Bignami (SG)

Ana Paula Montagner – CGU

Carlos Roberto Paraizo (DGRH)

Décio Henrique Franco (FOP)

Edmilson Montalti (HC)



Fábio Rodrigo Pinheiro da Silva (SIC)

Roberta Cristina D. Tartarotti (SBU)

Girlene Otaviano Costa de Rosso (FEQ)

Grazielle Cássia Alves de Souza (DAC)

Janaína Adiará Santos (SIARQ)

Luiz Carlos Fernandes (GGBS)

Patricia Ferrari Schedenfeldt (DGA)

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 13 de Janeiro de 2023.

Profa. Dra. Maria Luiza Moretti
Coordenadora Geral da Universidade
Coordenadoria Geral da Universidade
Unicamp

Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA MORETTI, COORDENADOR GERAL**, em 16/01/2023, às 11:24 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
45DCB734 644548B0 8B04DF09 9A107BB2

